



e vinte reais). Créditos referentes a cobertura dos meses julho (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01201, de 02/07/2019, no valor de R\$ 34.346,74 (Trinta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Créditos referentes a cobertura dos meses julho (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2017-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2019.

Manaus, 11 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 151/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 020/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/017344-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - ME.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, por demanda, de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrações de 20 (vinte) litros, com serviço de entrega nas unidades do CONTRATANTE.

6. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 106.618,26 (cento e seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 17.769,71 (dezesete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

7. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1800/2019-PTJ, de 12/07/2019, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2654, Caderno Administrativo, em 15/07/2019, à pág. 07.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01271, de 12/07/2019, no valor de R\$ 89.633,76 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2019.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura, ou até o recebimento integral do objeto e respectivo pagamento pelo **CONTRATANTE**, o que ocorrer primeiro, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 15 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 149/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 044/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/03986-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa APM DA FONSECA ME.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 044/2015-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas seguintes dependências:- Fórum Dr. Cândido Honório – Estrada Coari-Mamiá, s/nº - Cidade: Coari/AM; - Fórum Desemb. José Rebelo de Mendonça - Rua Torquato Tapajós, s/nº, Bairro: Pedreiras - Cidade: Itacoatiara/AM; - Fórum Dr. Giovanni Figliuolo - Rua Almirante Tamandaré, nº 1.151, Bairro: Aparecida - Cidade: Manacapuru/AM; - Fórum Desembargadora Nayde Vasconcelos - Rua Praça Cívica, s/nº, Bairro: Morada do Sol - Cidade: Presidente Figueiredo/AM; - Fórum Senador Jefferson Carpinteiro Péres - Av. Governador Domingos Monteiro, nº 7, Bairro: Centro - Cidade: Rio Preto da Eva/AM; - Fórum Desembargador Walmir Boná Robert - Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro: São Francisco - Cidade: Tabatinga/AM.

6. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor mensal de **R\$ 72.028,75 (setenta e dois mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 865.345,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**.

7.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01249, de 10/07/2019, no valor de **R\$ 360.143,75 (Trezentos e sessenta mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de agosto a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 044/2015-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **1º de agosto de 2019**.

Manaus, 12 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 138/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 016/2019-FUNJEAM

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/012941-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação, manutenção e atualização com *upgrade* do Sistema de Controle de Processos Administrativos (SAAD), contemplando o incremento de novas funcionalidades como os módulos para desenho e automação de fluxos, formulários dinâmicos e portal de serviços, incluindo os módulos de gestão veicular (SGV) e painel gerencial.

6.VALOR: O valor global estimado do presente contrato, considerando-se a prestação inequívoca dos serviços que compõem seu objeto, é de **R\$ 1.566.217,75 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezesete reais e setenta e cinco centavos)**.